



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_ 2129 \_\_\_\_\_ DE 2020

Classifica Juripiranga como  
Município de Interesse Turístico.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica classificada como “Município de Interesse Turístico” a cidade de Juripiranga.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Setembro 2020.

  
**RICARDO BARBOSA**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O município de Juripiranga teve início por volta de 1777 quando Braz Gomes Tavares e outros membros de sua família localizaram-se num lugar conhecido por Serrinha de baixo, que hoje está distante 01 quilômetro da atual sede Municipal. Pouco tempo depois ali foram instaladas suas moradas, Francisco Félix e a família Chagas. No lugarejo foi construído um “Cruzeiro” em volta do qual eram realizadas as festas religiosas.

Alguns anos se passaram até que a Família Guedes e Ferreira, procedente do Sertão, depois de virem do exterior localizou-se no lugar onde hoje se encontra edificada a cidade, ao qual deram o nome de Serrinha de Cima. Os Guedes e Ferreira também participaram do desenvolvimento econômico da região, quando trouxeram o beneficiamento do comércio para a cidade.

Conquistou sua emancipação política em 22 de dezembro de 1961, desmembrado de [Pilar](#).

Nossa Senhora da Soledade, cuja festa religiosa é comemorada todos os anos pela comunidade no período de 06 a 15 do mês de setembro. O dia de São Sebastião que é co-padroeiro em Juripiranga é comemorado em Fevereiro com muita festa, tendo a parte religiosa e a parte social, acontecendo na medida do possível sempre uma semana antes do carnaval. Assim, Juripiranga reconhece (Nossa Senhora da Soledade e São Sebastião) como padroeiros.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2020



**RICARDO BARBOSA**  
Deputado Estadual